



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 11821

VALIDADE: 12/09/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: ALDEMIRO DE SOUZA FERREIRA
Nome Fantasia: PORTO SOLAMAR
CNPJ/CPF: 17.873.419/0001-50
CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Resp. Técnico: ALDEMIRO DE SOUZA FERREIRA
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: 900 **Área:** 1469.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Rua Professor Nelon Ribeiro, Nº 18
PORTO SOLAMAR, AO LADO DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Bairro: TELEGRAFO **Cidade:** BELEM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Capacidade máxima de público de 900 pessoas, conforme cálculo realizado pela instrução técnica 02 do CBMPA.

Aprovações

2 SGT LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	Vistoriador	12/09/2016
MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	Homologador	22/09/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 11821 e a data de emissão: 22/09/2016, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

